



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

RESOLUÇÃO DE MESA 001/2022

PUBLICADO em:

03/01/22

Ass.: 
Câmara Municipal de Vereadores

“ATUALIZA O VALOR DAS DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, baixa a presente Resolução:

Art. 1º - Atualiza e regulamenta o valor das diárias da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges, prevista no art 12 da Lei Municipal 804/2004, conforme Índice IGP-M (FGV) do período de janeiro/21 a dezembro/21, que ficou estabelecido em 17,7925%, como segue:

VEREADORES E PRESIDENTE DE CÂMARA:

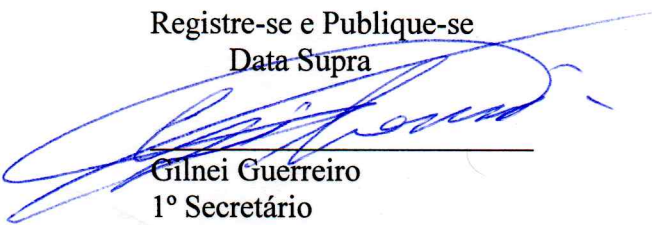
Fora do Estado	1 Diária	½ Diária	¼ Diária
	R\$ 995,10	R\$ 497,55	R\$ 248,77
	1 pernoite	2 refeições	1 refeição
Dentro do Estado	1 Diária	½ Diária	¼ Diária
Capital	R\$ 497,48	R\$ 248,74	R\$ 124,37
Interior	R\$ 331,64	R\$ 165,82	R\$ 82,91
	1 pernoite	2 refeições	1 refeição
SERVIDORES DA CÂMARA:			
Fora do Estado	1 Diária	½ Diária	¼ Diária
	R\$ 829,20	R\$ 414,60	R\$ 207,30
	1 pernoite	2 refeições	1 refeição
Dentro do Estado	1 Diária	½ Diária	¼ Diária
Capital	R\$ 414,59	R\$ 207,30	R\$ 103,65
Interior	R\$ 221,06	R\$ 110,53	R\$ 55,27
	1 pernoite	2 refeições	1 refeição

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, aos 03 de janeiro de 2022.


Volmir Toledo de Souza
Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Gilnei Guerreiro
1º Secretário

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br